

Processo Administrativo  
Processo de Compra  
Inexigibilidade

171/2013  
171/2013  
14/2013



# Prefeitura Municipal de Vitorino

## Estado do Paraná

INTERESSADO

Serroteira da Fazenda

ASSUNTO

Pedido de licitação

PROTOCOLO Nº  
01998 -  
PREFEITURA MUN. DE VITORINO  
DATA 05/12/13

ENCAMINHAMENTO									
	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fis.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fis.
1	/ /				1	/ /	Expediente		
2	/ /				2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de { Deferimento  / Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROTOCOLO GERAL Nº 1996 / 2013**

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

**PEDIDO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DO CARTORIO GENEROSO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS PATO BRANCO NO VALOR DE R\$ 1.001,00 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME ANEXO.**

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Endereço: -AV. VICENTE MACHADO

Cidade: Curitiba

CPF/CNPJ: 78393592000146

Origem: PROTOCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 05/12/2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Deferido:

( ) SIM \_\_\_\_\_

( ) NÃO \_\_\_\_\_

( ) ENCAMINHADO \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**PROTOCOLO Nº**  
**01996 -**  
**PREFEITURA MUN. DE VITORINO**

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 678/2013

Vitorino, 05 de dezembro de 2013

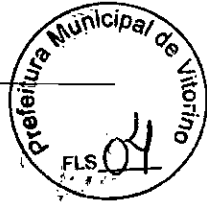
Venho através deste, solicitar processo licitatório para contratação do Cartorio Generoso – 2º Ofício de registro de imóveis de Pato Branco no valor de R\$ 1.011,00 para execução dos seguintes serviços:

R\$ 640,00 referente averbação a margem do LOTE nº 04 DA QUADRA 06 – matrícula 7358 no município de Vitorino-PR, as construções das matrículas CEI 51.207.73448/76 e 51.219.45987/72, referente construções no Posto de Saúde.

R\$ 371,00 referente matrículas, certidões de interesse do município.

Cordialmente,

  
Maria Catarina Bergamaschi  
Secretaria Municipal da Fazenda



[contabilidade@pmvitorino.com.br](mailto:contabilidade@pmvitorino.com.br)

De: "generozo ribeiro" <cartoriogeneroso@hotmail.com>  
Para: "Eloi - Prefeitura de Vitorino" <contabilidade@pmvitorino.com.br>  
Enviada em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2013 15:29  
Anexar: SR Geraldo 4.jpg; SR Geraldo.jpg; SR Geraldo 1.jpg; SR Geraldo 2.jpg; SR Geraldo 3.jpg  
Assunto: 2º Ofício p/ SR GERALDO

Boa tarde Sr Geraldo,  
estou enviando os recibos.

O recibo de R\$ 1011,00 é a soma de todos os demais.

O valor de R\$ 640,00, eu ainda não tenho recibo, porem a Maria pediu para incluímos junto porque esta quase pronto.

Seu Geraldo, qualquer duvide ligue.

Obrigada,  
Nancy

--  
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



<b>RECIBO</b> Nº	VALOR 28.00
Recebi (emos) de <u>Pref. Mun. de Vitorino</u>	
a quantia de <u>oito e oito reais</u>	
Correspondente a <u>02 cont. mat 3465/3466</u>	
e para clareza firmo (amos) o presente <u>04 de Dezembro de 2013</u>	
Assinatura <u>(Maria)</u>	CPF / RG
Nome	
Endereço	

<b>RECIBO</b> Nº	VALOR <del>R\$ 14.000</del>
Recebi (emos) de <u>Prefeitura de Vitorino - PR.</u>	
a quantia de <u>Quatroze reais</u>	
Correspondente a <u>Art. do mat. 23000 - Matrícula da</u>	
<u>- Maria -</u>	<u>Rua Juvenal</u>
e para clareza firmo (amos) o presente. <u>26 de Novembro de 2013.</u>	
Assinatura <u>[Signature]</u>	CPF / RG
Nome	
Endereço	

~~Quantia de R\$ 14.000,00 da sua prestação. 6 horas (masa)~~

A soma de todos R\$ 10.110,00



# CARTÓRIO GENEROZO

2º Ofício de Registro de Imóveis  
Comarca de Pato Branco - PR

CNPJ 78.277.728/00  
Titular Generozo Ribeiro de Oli  
Rua Nereu Ramos, 60 - Fone (46) 3225-2549 - Trevo da Glória  
85501-370 - Pato Branco - PR - cartoriogenerozo@hotmail.com



3956

Recebemos do Sr(a) Prefeitura Municipal de Vitorino - PR  
a quantia de R\$ 1011,00 (um mil e onze reais)

) referente ao seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s):

	Natureza	Quant.	VRC's	R\$	Subto
Averbação					
Cancelamento					
Cédula					
Certidão					
Registro					
Selo					
Prenotação					
Outros					
			7171	1011,00	
				TOTAL	101

Base Legal: Lei Estadual 16741/2010 - Tabela XIII - Ato(s) Oficiais do Registro de Imóveis.

Data: 04/12/2013 Ass.: Jeh

Prefeitura Municipal de Vitorino  
FLS. 07

**RECIBO** Nº [ ] VALOR R\$ 14,00

Recebi (emos) de Prefeitura de Vitorino - PR  
 a quantia de [ ] reais

Correspondente a Cartão n.  
 solicitada por Maria  
 e para clareza firmo (amos) o presente.

30 de 9 de 2013

Assinatura [ ]  
 Nome [ ] CPF / RG [ ]

**RECIBO** Nº [ ] VALOR [ ]

Recebi (emos) de Prefeitura Vitorino  
 a quantia de [ ] reais

Correspondente a Cartão  
 e para clareza firmo (amos) o presente.

25

Assinatura [ ]  
 Nome [ ] CPF / RG [ ]

**RECIBO** Nº [ ] VALOR 28,00

Recebi (emos) de Pref. Municipal de Vitorino  
 a quantia de vinte e oito reais

Correspondente a 02 cartões: MAT 3140 e  
 2062 Lº 2.  
 e para clareza firmo (amos) o presente.

Kato Branco, 12 de Agosto de 2013

Assinatura [ ]  
 Nome [ ] CPF / RG [ ]  
 Endereço [ maria pediu por fax ]

**RECIBO** Nº [ ] VALOR [ ]

Recebi (emos) de Prefeitura Vitorino  
 a quantia de vinte e trinta  
 reais

Correspondente a Desmembramento  
 de denominação Mat. 2  
 e para clareza firmo (amos) o presente.

Kato Branco, 22 de Outubro

Assinatura [ ]  
 Nome [ ] CPF / RG [ ]  
 Endereço [ ]



**CARTÓRIO GENEROZO**

2º Ofício de Registro de Imóveis  
Comarca de Pato Branco - PR

CNPJ 78.278.726/0001-77  
Titular Generozo Ribeiro de Oliveira  
Rua Heres Famos, 60 - Fone (46) 3225-2549 - Trevo da General  
85501-370 - Pato Branco - PR - cartorio@generozo.com.br



Nº 1970

Recebemos do Sr(a) Prefeitura Municipal de Vitorino  
a quantia de R\$ 14,00 Quatorze reais

Base - Legal	Natureza	Quant.	VALOR	ES	Subtotal
Tab XIII	Certidão	01	14,00	11,20	
		01	2,80	2,69	
					)
					)
					)
					)
					)
Data: <u>10.04.13</u> Ass.: <u>[Signature]</u>					TOTAL 14,00

**RECIBO** Nº \_\_\_\_\_ VALOR 14,00

Recebi (emos) de Pref. Mun. de Vitorino  
a quantia de Quatorze reais

Correspondente a 01 certidão

e para clareza firmo (amos) o presente.  
P. Branco, 25 de novembro de 2013

Assinatura \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ CPF / RG \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_

**RECIBO** Nº \_\_\_\_\_ VALOR 14,00

Recebi (emos) de Pref. Mun. de Vitorino  
a quantia de Quatorze reais

Correspondente a 01 certidão MAT:  
PI Juridico (manua)

e para clareza firmo (amos) o presente.  
P. Branco, 11 de Outubro de 2013







# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 680/2013

Vitorino, 05 de dezembro de 2013.

DE: Juarez Votri  
Prefeito

PARA: \* Gerência da Contabilidade

\* Assessoria Jurídica

\* Gerência de Licitações e Compras

Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 1996**, solicitação de processo licitatório para contratação do Cartório Generoso 2º Ofício de registro de imóveis de Pato Branco no valor de R\$ 1.011,00 para execução de serviços para o município.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 687/2013

Vitorino, 09 de dezembro de 2013.

DE: **Cleonete Spigiorin**  
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para serviços notoriais cartorarios, conforme solicitação no Ofício nº 199/2013 e 678/2013 do Responsavel Tecnica Social, protocolo nº 01986 e 1996, informamos que, e de desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária:

02001 – 04.122.0002.2.002 3.3.90.39 015 fonte 1000 R\$ 29.040,08

07003 – 08.244.0012.2.024 3.3.90.39 149 fonte 1000 R\$ 4.304,04

Se mais para o momento,

  
**Cleonete Spigiorin**  
Contadora



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



**Protocolo n.º:** 1996/2013

**Requerente:** Secretaria Municipal de Fazenda

**Assunto:** Pagamento de emolumentos cartorários pela averbação de construção à margem da matrícula de imóvel público

## RELATÓRIO

A secretaria acima epigrafada requer licitação para contratação dos serviços do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis consistentes na averbação de construção (CEI 51.207.73448/76 e 51.219.45987/72) das construções realizadas no imóvel onde se situa o Posto de Saúde (Of. interno 678/2013).

A Gerência de Contabilidade informou a existência de recursos suficientes a respaldar o pagamento (Of. interno ).

## PARECER

A contratação mediante licitação é a regra para a Administração Pública direta e indireta; presume a lei que a prévia licitação produz a melhor contratação.<sup>1</sup> A melhor contratação normalmente é aquela através da qual a Administração consegue o menor preço (licitação tipo *menor preço*) – ressalvados os casos de alienação de bens públicos e de prestação de serviços de natureza predominantemente intelectual, que justificam a adoção de outros tipos de licitação (*maior lance ou oferta*, ou *melhor técnica* ou *técnica e preço*, respectivamente), com os quais os serviços notariais e de registro não guardam obviamente nenhuma semelhança (Lei 8.666/93, artigos 45, IV e 46, respectivamente).

Entretanto, a Lei 8.666/93 excepciona determinadas situações em que a contratação direta é permitida (ou mesmo necessária), quando ausentes pressupostos de ordem formal, lógica e/ou fática à competição.

<sup>1</sup> Cf. JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 8 ed. Saraiva: Dialética, 2000, p. 228.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



## PORTARIA Nº 001/2013

**Juarez Votri**, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI** portador do CPF nº 035.846.419-69 e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO** portador do CPF nº 938.283.819-87 e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS** portador do CPF nº 053.417.629-16 como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO** portadora do CPF n.º 811.904.849-00 e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO** portador do CPF Nº 072.342.319-94, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2013 a 31/12/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal

Publicado em	03/01/13
Jornal	de Vitorino
Edição	4934
ps	9A



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 14/2013 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76995463000100 e 2º OFICIO DISTRIBUIDOR - TITULOS E DOCUMENTOS CNPJ -78278728000177 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS. Valor R\$ 1.001,00. Dotação Orçamentária: 149 - Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é inexigível pelo disposto no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.. Data 11/12/2013 Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI Presidente da Comissão de Licitação CRISTHIAN DENARDI DE BRITO Assessor Jurídico

Publicado em:	12/12/13
Jornal:	Bullião
Edição:	5224



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2013

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

<b>1. ÓRGÃO CONTRATANTE</b> Prefeitura Municipal de Vitorino	<b>2. DATA DA EMISSÃO</b> 11/12/2013	<b>3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93</b> Artigo 25	<b>4. PROCESSO Nº.</b> 171/2013
<b>5. OBJETO</b> CONTRATAÇÃO DO CARTORIO GENEROSO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS PATO BRANCO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS .		<b>6. INSTRUMENTO A EMITIR</b> ( ) S/ INSTRUMENTO ( ) CONTRATO ( ) ESCRITURA/REGISTRO	
<b>7. FORNECEDOR</b> (X) CADASTRADO ( ) NÃO CADASTRADO	<b>8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b> (X) FGTS ( ) FEDERAL (X) INSS ( ) ESTADUAL ( ) MUNICIPAL	<b>9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> Nada a Informar	
<b>10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:</b> A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.			
<b>11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:</b> Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda através do ofício 678/2013 protocolado sob o nº 1996/2013 e parecer jurídico, onde a referida Secretaria solicita <b>CONTRATAÇÃO DO CARTORIO GENEROSO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS PATO BRANCO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.</b> Esta Secretaria apresentou a proposta das empresa 2º OFICIO DISTRIBUIDOR - TITULOS E DOCUMENTOS que cotou no valor de R\$ 1.001,00 (um mil e um reais).			
<b>12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> A empresa vencedora do certame, foi, 2º OFICIO DISTRIBUIDOR - TITULOS E DOCUMENTOS que cotou no valor de R\$ 1.001,00 (um mil e um reais).			
<b>13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> 2.024.3390.39 - 1000 - 149/2013 - Manter a Secretaria de Desenvolvimento Social			

item	Especificação	Unid.	quantidade	preço Unit. Máximo	preço Total
1	SERVIÇOS DE CARTOTORIO REGISTRO DE IMOVEIS	SER	1,00	1.001,00	1001,00

<b>TOTAL</b>	1.001,00
--------------	----------

<b>20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA</b> 2º OFICIO DISTRIBUIDOR - TITULOS E DOCUMENTOS CNPJ - 75155572000149	<b>21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA</b> IMEDIATO
--	---

<b>22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> De Acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 11/12/2013	NOME: FERNANDO SINHORINI
--	--------------------------

<b>23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA</b> De Acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 11/12/2013	NOME: CRISTHIAN DENARDI DE BRITO OAB/PR 37104
---	---

<b>24. PROCESSO</b> (X) CONCLUÍDO ( ) CANCELADO	<b>25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL</b> Ratificamos o presente pleito, concordando com a contratação, dispensada a licitação DATA: 11/12/2013
---	--

NOME: JUAREZ VOTRI



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATO BRANCO 2 OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 78.278.728/0001-77  
Certidão n°: 39844512/2013  
Expedição: 11/12/2013, às 15:39:20  
Validade: 08/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATO BRANCO 2 OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.278.728/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 11267653-65**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.278.728/0001-77**

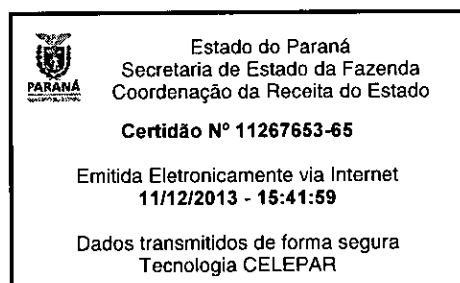
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

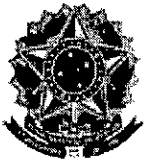
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Pedido para uso de sistema de processamento de dados

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 10/04/2014 - Fornecimento Gratuito**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000932013-14021728

Nome: PATO BRANCO 2 OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

CNPJ: 78.278.728/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2013.

Válida até 24/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Certidão Negativa de Contribuinte não Cadastrado

Página: 1/1  
Data: 11/12/2013



Certidão Número  
65

Data de Emissão  
11/12/2013

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais**

Nome/Razão social: CARTORIO GENEROZO

CPF/CNPJ: 78.278.728/0001-77

(Solicitação sem Inscrição no Cadastro de Contribuintes)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que **NÃO CONSTA** na base de dados da Secretaria Municipal da Fazenda.

Ressalvando o direito do Município de Vitorino, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Dispositivo Legal: Código Tributario

**Validade desta certidão será de 60 (sessenta) dias após a data de emissão.**

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

BCFW2FBG20006500

Esta certidão pode ser validada por meio do site da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Hora: 16:16:59



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 78278728/0001-77  
**Razão Social:** PATO BRANCO 2 OF REG IMOV CART GENEROZO  
**Nome Fantasia:** CARTORIO GENEROZO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
**Endereço:** R ARARIGBOIA 491 TERREO / CENTRO / PATO BRANCO / PR /  
85505-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2013 a 09/01/2014

**Certificação Número:** 2013121115333040185640

Informação obtida em 11/12/2013, às 15:33:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PATO BRANCO 2 OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS**  
**CNPJ: 78.278.728/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:53:42 do dia 27/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2014.

Código de controle da certidão: **6442.720B.1843.9FC2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



## LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

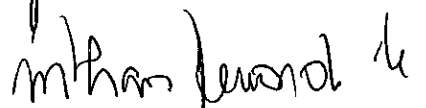
Processo de Inexigibilidade nº. 14/2013

Examinando o processo Nº 171/2013, Inexigibilidade nº. 14/2013, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS

Esta Assessoria Jurídica opina, pela sua legalidade, baseado no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer.

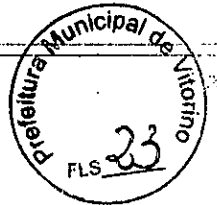
Em 12/12/2013

  
\_\_\_\_\_  
CRISTHIAN DENARDI DE BRITO  
Assessor Jurídico  
OAB - 37.104



MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES  
Demonstrativo Geral da Receita por fontes e da Despesa por Funções do Governo

Exercício: 2014  
Consolidado



Art. 2º, Par. 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Especificação de Receitas	Fonte	Total	Especificação de Despesas
REC DIV ATV IPTU EXERC ANTI QNTY EXERCICIO	34.952,75		
REC DIV ATV IMPST SOBR SERV QALQ NAT ISS	4.218,21		
REC DIV ATV ISS EXERC ANTER QINTO EXERCICI	4.218,21		
RECEITA DIV ATV TAXA FISC VIGILAN SANIT	504,50		
RECEIT DIV ATV OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	840,84		
REC DIV ATV OUT TRS TXA GER EXRC PDER PM	840,84		
RE DIV AT TRI TX EX POD PM EX ANT 5º EXR	840,84		
RECEITAS DE CAPITAL		90.198,50	
ALIENACAO DE BENS		90.198,50	
ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
ALIEN DE VEICULOS	90.198,50		
ALIEN DE VEICULOS ADQU.COM REC.VINCULADO	30.000,00		
ALIENAC VEIC ADQUIRID C/ RECURS FUND SAUD	10.000,00		
AL VEIC AD REC MNT DES ENS MDE ART 212 CF	20.000,00		
ALIENAC VEIC ADQUIR C/ RECURS R VINCULAD	60.198,50		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.696.925,00	
DEDUCAO RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-2.696.925,00	
DEDUCAO RECEITA FORMACAO FUNDEB-TRANSFER	-2.696.925,00		
DEDUCAO RECEITA FORM FUNDEB-TRASF UNIAO	-1.296.747,69		
DEDUCAO RECEITA FORM FUNDEB-TRASF UNIAO	-1.287.138,09		
DEDUCAO RECEITA FPM FUNDEB REDUTR FINANÇ	-1.286.945,90		
DEDUCAO RECEIT P/ FORMACAO DO FUNDEB ITR	-192,19		
DED. RC FPM FUNDEB ICMS DES LEI CMP 87/86	-9.608,60		
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - TRAN	-1.400.177,31		
DED. REC. P/FORM FUNDEB-TRANSF. ESTADOS	-1.400.177,31		
DEDUC RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEB ICMS	-1.231.528,83		
DEDUC RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEB IPVA	-144.144,00		
DEDUC RECEITA P/ FORMACAO FUNDO IPI EXPRT	-24.504,48		
SubTotal		15.718.018,07	SubTotal
Transferências Financeiras		0,00	Transferências Financeiras
Total		15.718.018,07	Total

ENEAS MARQUES, 06 de Novembro de 2013.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

BARBARA SIMONI PEREIRA POSTAL  
Contador  
CPN/CPF: 025.668.819-28  
CRC: 057519W-3/PR

VILMAR ALVES DA COSTA  
Controlador Interno  
CPN/CPF: 588.667.789-20

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento

Prefeitura Municipal de Vitorino

Decreto 2953/2013  
Emenda: Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento do município e de outras providências.  
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1237 de 04/12/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária:  
0900 - SECRETARIA DE DESENV. URBANO, IND. E COML  
09001 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
15.451.0014.2.027 - Manter a Secretaria Desen. Urbano  
3.3.90.39 - 161 - 1507 - Outros Serviços de terceiros P.J.  
R\$ 10.000,00  
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Excesso de Afectação: conforme abaixo discriminado:  
12.30.00.01 1507. R\$ 10.000,00  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Vitorino, 10 de dezembro de 2013.

JUAREZ VOTRI  
Prefeito Municipal

Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 14/2013 Contratante Município de Vitorino CNPJ 76995463000100 e 2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR - TÍTULOS E DOCUMENTOS CNPJ - 78278728000177 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS. Valor R\$ 1.001,00. Dotação Orçamentária: 149. Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é inextinguível pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 11/12/2013 Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI Presidente da Comissão de Licitação CRISTHIAN DENARDI DE BRITO Assessor Jurídico

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capaneira, 184, às 08:00 horas do dia 08/01/2014, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo de Licitação menor preço por lote, sob o nº 16/2013, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 13.900 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ SOBRE FREGULAS EM RUAS CLEVALINDIA, MIGUEL CORREIA, BARÃO DE CAPANEIRA, SOBRIANTE ROSSEVELTE, AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE 781834/2012 PROCESSO 1003101-39/2012/MCIDADES. O edital poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 12/12/2013, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capaneira, 184, às 08:00 horas do dia 08/01/2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o regime REGISTRO DE PREÇOS nº 104/2013, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AFROTIAMUNICIPAL.

O edital poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 12/12/2013, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Preopelro Oficial do Município

Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2013

LURDES BERTOLDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a convocação para realização de sessão extraordinária feita durante a realização da 17ª Sessão Ordinária do 2º Período da 6ª Legislatura da Câmara Municipal, realizada em 09 de dezembro de 2013.

Convoca:

Os Senhores vereadores que tomam assento à Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, que reunir-se-ão extraordinariamente no dia 12 de dezembro de 2013, Quinta-Feira, às 13h15min nas dependências da Câmara Municipal com finalidade de deliberarem sobre as matérias a que já foram convocados, para deliberarem também sobre o Projeto de Lei nº 0677/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 768/2010, e de outras providências.  
Saia da presidência, aos vinte dias do mês de dezembro de 2013, às 13h15min e treze.